



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
E.E. "Euclides Maria Borba"
Rodovia Bunjiro Nakao, km 59,5 – Ibiúna – SP
Tel- (15) 3412-5936 // 3412-5937
E-mail: e015945a@educacao.sp.gov.br

E.E. EUCLIDES MARIA BORBA
SANTO VOTORANTIM - IBIÚNA - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II

A Diretora da EE Euclides Maria Borba em Ibiúna, DER de SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016 e Resolução Conjunta SE – SAP – 2 de 30/12/2016, torna público a abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II, nesta unidade escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (categoria F);
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta U.E., bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- f) Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Inscrição e entrega de Proposta de Trabalho de **11/01/2022 à 19/01/2022, das 09h às 15h., Rodovia Bunjiro Nakao, km 59,5 – Ibiúna – SP**

IV- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a Participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação.

V- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feitos pela comissão responsável;
- b) A entrevista ocorrerá no dia **21, às 08h00.**

VI -DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico – do Ensino Fundamental II

Ibiúna, 11 de janeiro de 2022.

Roque C. Soares
Rg: 14.928.958-3
Diretor de Escola